



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Projeto de Lei do Legislativo Nº. 03, de 23 de Abril de 2015.

Denomina de Professora “MARCELINA BENITA BISPO SANTANA” a Quadra de Esportes anexo às Escolas Reunidas Otávio Mangabeira, localizada na Sede deste Município.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nos Artigos 7º Inciso I e Artigo 14º Inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de “MARCELINA BENITA BISPO SANTANA” a Quadra de Esportes anexa às Escolas Reunidas Otávio Mangabeira, localizada na Sede deste Município.

Artigo 2º - Para fazer face às necessárias despesas para o cumprimento da presente Lei, o Executivo usará os recursos orçamentários em Lei permitidos.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, em 23 de Abril de 2015.

Jane Maria de Andrade Ferreira
Vereadora



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Projeto de Lei do Legislativo Nº. 03, de 23 de Abril de 2015.

JUSTIFICATIVA

A denominação da supracitada Quadra de Esportes de “MARCELINA BENITA BISPO SANTANA” é uma justa homenagem da comuna Caenense, em particular deste Poder Legislativo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, em especial como Educadora por varias décadas, bem como por ser um exemplo de Esposa e Mãe de Família.

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, em 23 de Abril de 2015.

Jane Maria de Andrade Ferreira
Vereadora